CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/09/18
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 771 DE 2018.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos e providências no sentido de disponibilizar equipe multidisciplinar, que já integram o quadro de servidores do Município, prestem atendimento aos alunos nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI´s.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de setembro de 2018.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

Através da presente Indicação pretendemos que seja prestado atendimento médico nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI´s) no Município de Cascavel, vez que muitos pais de alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos à consultas médicas periódicas com pediatras. A equipe funcionará como um sistema de prevenção de doenças infantis e fiscalização de eventuais negligências/abuso físico contra a criança, não englobando os atendimentos de urgências e emergências.

Ademais, crianças que sofrem negligência ou violência/abuso físico dos pais ou responsáveis, de forma contínua e intencionada não são encaminhadas pelos mesmos para um acompanhamento periódicos com pediatra. Isto porque é característica da negligência a privação das necessidades básicas como: alimentação, medicamentos, condições mínimas de higiene, entre outros. E pais que cometem violência física contra a criança não encaminham para as consultas pediátricas, com a finalidade de não serem identificados. Situações que podem ser detectadas em uma consulta médica pediátrica.

O programa tem por objetivo a proteção da integridade física, o controle do desenvolvimento e crescimento saudável das crianças, vez que, com o acompanhamento periódico previne-se o surgimento de doenças, bem como, caso essas já existam sejam tratadas no início.

Com a visita da equipe multidisciplinar nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos professores que, posteriormente, poderão repassá-las aos pais, evitando, assim, o desenvolvimento de muitas doenças.

Diante do exposto, visando a saúde e o desenvolvimentos das crianças, faço a presente Indicação, contando com a atenção especial do Poder Executivo.

CONFERIDO ORIGINAL